CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PENHA/SC

Resolução nº 012/2019 de 07 de junho de 2019.

APROVA PROJETO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Penha, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2.545 de abril de 2012, e considerando a Plenária Ordinária realizada em 07 de junho de 2019, em que o Conselho deliberou em Ata 007/2019,
Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Penha são plenamente compatíveis com os preceitos normativos da Lei Federal nº 13.019, 31 de julho de 2014, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar PROJETO apresentado pela entidade assistencial ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, visando:

a) Auxílio financeiro por meio de "Termo de Colaboração" com o objetivo de dar suporte financeiro a instituição com manutenção de suas atividades, nos termos do projeto apresentado;
b) O 'Termo de Colaboração" a ser firmado deve tratar da rescisão do "Termo de Colaboração" em vigência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 07 de junho de 2019.

Olinda Rodrigues da Silva Santos
Presidente CMAS de Penha